



Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro João Pedro Vieira Santório(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo NT Open de Futebol, que será realizado na Praia de Icaraí nos dias 06 07 de abril de 2024, no valor de R\$ 42.500,00(Quarenta e dois mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 017/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900020554/2024, data 14/03/2024.

PORTARIA Nº 021/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 021/2024, referente ao apoio aos 30 Anos do Projeto Marazul, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município, nos artigos 253 e seguintes, processo nº 9900023541/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - Matrícula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - Matrícula nº 1243095-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 021/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Jorge Eduardo Gomes de Araujo(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Comemoração de 30 Anos do Projeto Marazul, no valor de R\$ 31.896,15(Trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 021/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900023541/2024, data 18/03/2024.

PORTARIA Nº 023/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 022/2024, referente ao apoio ao evento esportivo PDA Esporte de Futebol, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900026136/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja - Matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - Matrícula nº 1243095-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 022/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro CME Eventos, com intuito de apoiar o evento esportivo PDA Esporte de Futebol, que será realizado de abril à junho de 2024 na Arena PDA na Ponta D'areia, no valor de R\$ 30.700,00(Trinta mil e setecentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 022/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900026136/2024, data 21/03/2024.

PORTARIA Nº 024/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 023/2024, referente ao apoio ao evento esportivo Mulheres em Movimento Vale Feliz, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900021281/2024.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja – matrícula nº 1243207-0

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 023/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Cristina Pacheco de Jesus(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Mulheres em Movimento Vale Feliz, que será realizado de abril e maio de 2024 no Vale Feliz no Engenho do Mato, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 023/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900021281/2024, data 21/03/2024.

PORTARIA Nº 025/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 024/2024, referente ao apoio Ao atleta de alta rendimento de Parajujitsu Moisés Santoro, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900020783/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva - Matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres - Matrícula nº 1238248-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 024/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Marcio Rosa Gaudie Ley(MEI), com intuito de apoiar ao atleta de alto rendimento de parajujitsu Moisés Santoro, que será realizado em abril de 2024, em Roma, Honolulu e Bélgica, no valor de R\$ 49.958,04(Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 024/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900020783/2024, data 11/03/2024.

PORTARIA Nº 026/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 025/2024, referente ao apoio do evento Circuito Vôlei de Praia de Surdos-2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900018011/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva - Matrícula nº 1243095-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - Matrícula nº 1243065-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 025/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, com intuito de apoiar do evento esportivo Circuito de Vôlei de Praia 2024-1ª Etapa, que será realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2024, entre os Surdos de todo o Brasil, no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 025/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900018011/2024, data 23/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 14 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 22/02/2024 para construção de Multifamiliar, situado Rua Projetada 1, Lote 1 A Quadra A – Loteamento Jardim Fluminense - Centro, através do processo 080/007503/2023. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.

Coordenadoria Niterói de Bicicleta